



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

A

Handwritten signatures and initials, including 'C. Costa' and 'A. Albuquerque'.

Ano Letivo
2023/2024
Coordenação
Conselho Pedagógico

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **25 de outubro de 2023** Reunião nº **03** Local: **Auditório (ESM)** Hora: **15:30h**

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1: Aprovação da ata n.º 01;
- PONTO 2: Agendamento e Preparação dos Conselhos de Turma Intercalares do 1º Período.
- PONTO 3: Plano Anual de Atividades e Projetos;
- PONTO 4: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- PONTO 5: Outros Assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 01;

Foi lida a ata da reunião n.º 1, de 08 de setembro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Ponto 2: Agendamento e Preparação dos Conselhos de Turma Intercalares do 1º Período.

O despacho n.º 2/2023, do Gabinete do Ministro, estabelece as primeiras medidas de simplificação e modernização administrativa a implementar pelos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Ministério da Educação. Uma das medidas de modernização e simplificação administrativa a adotar refere: *"Tornar facultativas as reuniões intercalares, deixando a sua realização para os casos em que se justifiquem, determinando que todos os professores submetam as descrições qualitativas, relativas ao desempenho dos alunos, nas plataformas digitais em uso nas escolas para informação aos encarregados de educação"*.

Assim, o Conselho Pedagógico determina o seguinte:

- Tendo por base as competências atribuídas aos Conselhos de Turma e aos Diretores de Turma, e no sentido de introduzir as melhorias necessárias para o funcionamento do processo de ensino e aprendizagem, o período de realização dos Conselhos de Turma Intercalares será entre 31 de outubro e 15 de novembro, na modalidade de reunião *online*.
- Nas turmas dos 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário, a realização do conselho de Turma deve ser confirmada pelo Diretor de Turma, em função da situação de cada turma. Para todos os conselhos de turma devem ser convocados os dois representantes dos Encarregados de Educação e um representante dos alunos.
- Nos casos em que os Diretores de Turma entenderem por bem não reunir o Conselho de Turma,



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

devem providenciar a recolha e registo de todos os elementos de avaliação disponíveis, de forma a prestarem os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos Encarregados de Educação e providenciarem a atualização das medidas seletivas e/ ou adicionais a constar nos Relatórios Técnico-Pedagógicos dos alunos. -----

- Recomenda-se a realização de reunião de Conselho de Turma intercalar nas turmas em início de ciclo, que integrem alunos com RTP. -----

- Os Diretores de Turma devem confirmar a realização da reunião junto da Direção, que publicará a realização das respetivas reuniões no calendário do Portal do Agrupamento. -----

Foi apresentado e aprovado o guião e respetiva ordem de trabalhos das reuniões de Conselho de Turma intercalares: -----

Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.

Ponto 3: Plano Anual de Atividades e Projetos;

- O PAA das Bibliotecas do agrupamento consta de 27 atividades integradas nos 4 domínios de ação das bibliotecas escolares: Currículo, Literacias e Aprendizagem; Leitura e literacia; Projetos e Parcerias e Gestão da Biblioteca Escolar. Estas atividades estão registadas no Inovar PAA. -----

- Relativamente à atividade "Vou levar-te comigo!", os professores da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento/professores titulares de Turma deverão acompanhar, pelo menos 1 vez ao longo do ano letivo, durante uma aula, os alunos à BE, para realização de empréstimo domiciliário. No caso específico do ensino secundário, estas sessões deverão ser realizadas pelo diretor de turma. Esta informação já foi veiculada nas reuniões dos docentes de Cidadania e Desenvolvimento realizadas no início do ano letivo. Nesta atividade, que tem por objetivo promover a leitura, aumentar o contacto dos alunos com a biblioteca e incrementar o empréstimo domiciliário, estão envolvidos os alunos de todos os ciclos de ensino. -----

- No 1º CEB, o projeto "Leitura em Família" continuará a ser implementado. Solicita-se aos professores que salientem a importância do envolvimento dos encarregados de educação neste programa. -----

- A Semana da Leitura decorrerá no final do 2º período, entre os dias 4 e 8 de março. A equipa da BE apela à habitual participação dos vários de departamentos curriculares. -----

- O Blogue "As minhas leituras" e as secções "Arte e Criação literária" e "Notícias", disponíveis na secção da "Biblioteca" do portal do agrupamento, continuam disponíveis para a publicação de criações diversas realizadas por todos os elementos da comunidade educativa. -----

- No mês de setembro, os professores bibliotecários realizaram as habituais visitas guiadas às bibliotecas para os alunos que, pelo facto de terem mudado de escola, irão utilizar "novas" bibliotecas. -----

- As equipas das bibliotecas escolares do agrupamento desenvolveram um conjunto de atividades, no âmbito da comemoração do Dia Internacional das Bibliotecas Escolares – DIBE. -----

- O corta-mato escolar realizar-se-á no dia 22 de novembro, tendo a organização solicitado que não sejam aplicados instrumentos de avaliação para fins classificatórios nesse dia. -----

O documento final do PAA será apresentado para aprovação na próxima reunião do Conselho Geral. O documento é constituído por três versões de leitura: estruturas, categorias e por datas. -----

A Direção-Geral da Educação apresentou a plataforma ABC LeR – Ler e Recuperar, desenvolvida no âmbito do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA), sendo destinada a todos os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º anos do 1.º ciclo do ensino básico. Trata-se de uma ferramenta de trabalho gratuita (durante o ano letivo 2023/2024), desenvolvida pela Porto Editora, a ser utilizada pelos professores titulares de turma e alunos, com vista à recuperação/consolidação das aprendizagens, constituindo-se, por isso, como uma mais-valia para os processos de ensino e de aprendizagem. No entanto, visto que o Agrupamento utiliza a Plataforma do Município, Monção Educa+, que integra a ferramenta "Ensinar e Aprender Português", não será efetuada a inscrição na plataforma proposta pela DGE. -----



[Handwritten signatures and initials]
Buzileiro

Ponto 4: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

a) Foram revistos e atualizados os modelos de documentos utilizados na EMAEI. Os mesmos encontram-se disponíveis para consulta e *download* no portal da internet do AEM, no separador “EMAEI – Modelos”; -----

b) Foi enviado o horário de atendimento, articulação e trabalho colaborativo da EMAEI, sendo elementos permanentes da equipa: -----

- Educação pré-escolar: educadora de infância Graça Pombo - Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar; -----

- 1.º ciclo do ensino básico: professora Ofélia Igreja - Coordenadora do Departamento do 1.º CEB; --

- 5.º, 6.º e 7.º anos escolaridade: professora Paula Costa - Coordenadora do Departamento de Expressões; -----

- 8.º e 9.º anos de escolaridade: professor Filipe Francisco - Adjunto do Diretor; -----

- Ensino secundário: Manuel Serra Rodrigues: professor do ensino secundário; -----

- SPO, serviços de saúde mental e saúde escolar, bem como coordenação, monitorização e avaliação dos PIT: psicóloga Rosa Saraiva. -----

No âmbito das adaptações ao processo de avaliação - art.º 28.º DL 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, foi enviado aos docentes um documento que serve para assinalar as adaptações ao processo de avaliação dos alunos que apenas usufruem de medidas universais. O preenchimento do documento não dispensa de enunciar em ata do conselho de turma as condições usufruídas pelos alunos durante o ano letivo e não apenas nas provas finais e/ou exames nacionais. Também foi enviada a Ficha A para aplicação aos alunos que têm dislexia diagnosticada. Os referidos documentos, depois de preenchidos, devem dar entrada na secretaria até ao início de dezembro de 2023, devendo o(a) DT ficar com uma cópia no processo do(a) aluno(a). -----

Em relação à aplicação e monitorização das medidas universais - DL 54/2018, de 6 julho, na sua redação atual, foi enviado o documento "Monitorização das medidas universais", tendo em conta os seguintes procedimentos em dois momentos distintos: -----

- 1.º momento: através da entrega do documento ao/à diretor(a) de turma (preenchido na coluna dois), descrevendo como estão a ser aplicadas as medidas universais. Aconselha-se que este momento de entrega seja amplamente debatido entre os docentes do conselho de turma, em função das características da turma; -----

- 2.º momento: preenchimento das colunas três e quatro, com a avaliação das medidas utilizadas, considerando a ação do(a) docente, dos alunos e outros. Este momento coincidirá com o final do 2.º período letivo. -----

Numa ata da reunião de Conselho de Turma deve ficar registada a entrega do referido documento ao/à diretor(a) de turma. -----

De acordo com o ponto 2, do art.º 7º do DL n.º 54/2028, de 6 de julho, na sua redação atual, as medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. Assim, o Conselho de Curso do 10º ano dos grupos F1 e F2, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023, decidiu iniciar o processo de encerramento do RTP de 5 alunos, com base em evidências decorrentes da monitorização e avaliação sistemáticas, da eficácia das medidas tomadas e pelo facto de se encontrarem respostas no âmbito das medidas universais (art.º 8 do DL n.º 54/2028, de 6 de julho, na sua redação atual). Essa decisão teve a aprovação da EMAEI. O Conselho Pedagógico deu parecer positivo. -----

Iniciar-se-á o processo de transição digital dos RTP, PEI e PIT no programa Inovar alunos, separador DL 54. Também será possível fazer a identificação (item “sinalizar aluno”) da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, estando a ser analisada a forma como se poderá acompanhar a documentação (anexos) considerada relevante nesse processo. -----

No âmbito da alteração das regras de adaptação do processo de avaliação relativas ao regime jurídico da educação inclusiva com a publicação do DL n.º 62/2023, de 25 de julho, o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação: “Ponto 6 — No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Handwritten signatures and initials: *Albino*, *27/10*, *duque*, *AS*, *12/10*, *S*

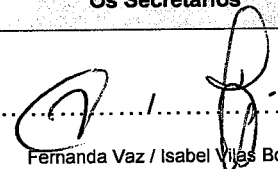
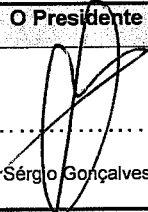
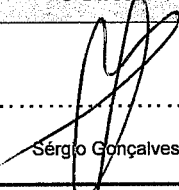
realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa (...) c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas para alunos com dislexia ou perturbação específica da linguagem, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa". -----

Ponto 5: Outros Assuntos;

O SPO partilhou o guia para pais e professores "Como apoiar a saúde mental e bem-estar dos jovens?". -----
O Diretor divulgou o Boletim informativo Trimestral da DGEEC, do mês de outubro, que apresenta os dados estatísticos da Educação em Portugal. -----
Foi divulgada a Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. -----
Foi divulgada a Nota Informativa da DGAE "Vinculação Dinâmica e Período Probatório", tendo o Diretor informado que 11 docentes se encontram na situação de Período Probatório. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 25/10/2023

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 ----- Fernanda Vaz / Isabel Vilas Boas	 ----- Sérgio Gonçalves	 ----- Sérgio Gonçalves